



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



- **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2025 - CMG**
- **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 90003/2025 – NL/CMG.**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO E - 2024/2589385.**

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N° 005/2025 - CMG QUE CELEBRA
ENTRE A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO
ESTADO E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA,
PARA ATENDER A CASA MILITAR DA
GOVERNADORIA DO ESTADO.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato Administrativo nº 005/2025 - CMG o qual é regido pela Lei Federal nº 14.133/21 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Apostilamento vincula-se ao Contrato Administrativo nº 005/2025 - CMG e seus anexos, e tem por objeto a inclusão da natureza de despesa e do detalhamento de fonte do recurso, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 136, IV, da Lei nº 14.133/21, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 358/2025 - AJUR/CMG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

2.1 Pelo presente Instrumento fica incluso no referido contrato a Natureza da Despesa 3.3.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção / Locação de Meios de Transporte e a Fonte do Recurso 01500000001/01501000001/02500000001 – 006355.

Onde se lê:

Atividade	8314 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	3.3.90.39.03 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Comissões e Corretagens.
Funcional Programática	04.122.1297.8314
Fonte do Recurso	01500000001/01501000001/02500000001 – 000000

Leia-se:

Atividade	8314 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	3.3.90.39.03 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Comissões e Corretagens. 3.3.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção / Locação de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	Meios de Transporte.
Funcional Programática	04.122.1297.8314
Fonte do Recurso	01500000001/01501000001/02500000001 – 000000 01500000001/01501000001/02500000001 – 006355

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 005/2025 - CMG, bem como as constantes nos seus anexos, não modificadas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA

4.1 O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica avançada e/ou qualificada, certificada pelo Sistema Eletrônico, Token e PAE, nos termos dos incisos II e/ou III do art. 4º da Lei Federal nº 14.063 de 23 de Setembro de 2020, garantindo, assim, a eficácia de todas as suas cláusulas.

4.2 No caso de opção pela assinatura eletrônica avançada de que trata o inciso II do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020 c/c § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200- 2/2001, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida, qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizarem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo, em especial, como válidas, as assinaturas eletrônicas realizadas na plataforma PAE.

4.3 Em conformidade com o inciso II do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020 c/c § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, a assinatura deste termo, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento podendo ser atestada a sua autenticidade a qualquer tempo.

Belém (PA), 30 de junho de 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CONTRATANTE



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2849113

Anexo/Sequencial: 18

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, CPF: ***.691.858-**

Em: 30/06/2025 13:24:03

Aut. Assinatura: 15292577d8e61c23da985062f684eef549c91a91ff98ed4ae9bf1b849f601073



Identificador de autenticação: ed966219-096e-4dc7-810d-f6b586ca4a54

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>